**PARECER FAVORÁVEL Nº012/2019, COMISÂO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01/ 2019. DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO.**

PROCESSO Nº03/2019

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para que “ Dispões sobre a Criação da Controladoria Geral do Município de Mogi Mirim , do Sistema de Controladoria Geral do Município , e dá outras providências.

A criação física da Controladoria Geral é apontamento do Tribunal de Contas visto que irá regulamentar um controle interno que já existe, mais que precisa adequar-se com a contratação via concurso publico de servidores de carreira de auditores independentes e não comissionados como está hoje.

Conforme artigo 37 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Cristiano Gaioto, Presidente da Comissão de Finanças e orçamento.

.

 Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 37, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto esta comissão , manifesta-se favoravelmente à sua Aprovação e remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 29 de Março de 2019.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Relator – Presidente**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

**Membro**